

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 122, de 2007, ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Concede anistia a policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 17/12/2007

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: 23/11/2021 - Assessoria Técnica

Destino: À sanção

Último estado: 14/01/2010 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 122 de 2007

TRAMITAÇÃO

23/11/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 2282/2021, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, que encaminha certidão de julgamento da ADI nº 4377.

10/03/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA ARQUIVADO

09/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido ao Arquivo nesta data.

03/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão nesta data.

03/03/2010 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: DEVOLUÇÃO C/ CÓPIA DAS INFORMAÇÕES ENCAMINHADAS STF, VIA ASSINATURA ELETRÔNICA, ATRAVÉS OF. 007/10-PRESID/ADVOSF. ADIN 4377

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 122, de 2007, ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007

TRAMITAÇÃO

25/02/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 71, original do Ofício n. 1037/R, de 23/02/2010, do Supremo Tribunal Federal, e anexos, solicitando informações para instruir a Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4377.

À Advocacia do Senado.

25/02/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLSF POR EMPRÉSTIMO

22/02/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

04/02/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 127 de 03/02/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o incluso autógrafo sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010 (fls. 53).

Ao Arquivo.

03/02/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:15 hs.

02/02/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura da Mensagem nº 37, de 2010 (nº 4/2010, na origem), de 13 de janeiro de 2010, restituindo autógrafos do projeto, sancionado e transformado na Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010.
À SEXP, para o encaminhamento à Câmara dos Deputados de exemplar de autógrafo do projeto sancionado, e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 400-405

19/01/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria encaminhada ao Plenário.

15/01/2010 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

15/01/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, a pedido.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 122, de 2007, ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007

TRAMITAÇÃO

14/01/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.191 DE 2010.
DOU - 14/01/2010 PÁG. 00001.
Sancionada em 13/01/2010.

23/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Ofício SF nº 3232 de 22/12/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 393/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 44 a 46).

Ofício SF nº 3251 de 22/12/09, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando que o referido Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fls. 47).

***** Retificado em 14/01/2010*****

Onde se Lê: "Ofício SF nº 3251..."

Leia-se: "Ofício SF nº 3233..."

22/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls 43)

21/12/2009 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:22 hs.

17/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Lido e aprovado o Requerimento nº 1.698, de 2009, subscrito por líderes partidários, solicitando urgência para o projeto; passando-se à sua imediata apreciação com aquiescência do Plenário.
A Presidência anuncia pareceres favoráveis à matéria.
Aprovado o Substitutivo da Câmara.
Aprovada a Redação Final da matéria (Parecer nº 2.766, de 2009-CDIR).
À sanção.
Usa da palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 73228-73229

17/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Publicado no DSF Páginas 73236-73237

Publicado no DSF Páginas 72652-72653

17/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 122, de 2007, ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2007

TRAMITAÇÃO

17/12/2007 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA**Ação:** Autuado como SCD 122 de 2007, proveniente do PLS 122 de 2007.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - SCD 122/2007

Data: 17/12/2007**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** null**Descrição/Ementa:** Concede anistia a policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal punidos por participar de movimentos reivindicatórios

Redação Final de Plenário -

Data: 18/12/2009**Autor:** -**Local:** null

Ofício

Data: 23/11/2021**Autor:** Supremo Tribunal Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Juntada cópia do Ofício nº 2282/2021, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, que encaminha certidão de julgamento da ADI nº 4377.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 2282/2021, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, que encaminha certidão de julgamento da ADI nº 4377, em que o Tribunal declarou inconstitucional a expressão “e as infrações disciplinares conexas”, constante do art. 3º da Lei 12.191/2010.